



Município de São João da Boa Vista

Departamento de Administração

Setor de Licitações

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 007/23

Contrato de Gestão entre a Prefeitura do Município de São João da Boa Vista, por meio do Departamento Municipal de Saúde, e Organização Social selecionada para o GERENCIAMENTO dos seguintes serviços do município de São João da Boa Vista – SP: UPA – Unidade de Pronto Atendimento, dos Serviços de Saúde Mental sendo o CAPS-II – Centro de Atenção Psicossocial, CAPS-AD – Centro de Atenção Psicossocial – Álcool e outras drogas, CAPS-i – Centro de Atenção Psicossocial Infantil e e-MAESM – Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental, Unidades de Atenção Primária sendo eles do modelo de Estratégias de Saúde da Família e Unidades Básicas de Saúde, Serviços de Especialidades sendo o CEM – Centro de Especialidades Médicas, CEO – Centro de Especialidades Odontológicas, SAE – Serviço de Atendimento Especializado, SAD – Serviço de Atendimento Domiciliar e FarmaSUS – Serviço de Assistência Farmacêutica

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

1. A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista torna pública, nos termos do art. 5º, § 4º, II da Lei Municipal nº 4.088/17, cuja alteração foi dada pela Lei Municipal nº 4.127/17, a razão e CNPJ das Organizações Sociais que manifestaram interesse na participação do presente chamamento público:

RAZÃO SOCIAL: SOCIEDADE BRASILEIRA CAMINHO DE DAMASCO – SBCD
CNPJ: 48.211.585/0001-15

RAZÃO SOCIAL: VIVA RIO
CNPJ: 00.343.941/0001-28

RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE - IGATS
CNPJ: 12.043.445/0001-38

RAZÃO SOCIAL: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES
CNPJ: 73.027.690/0001-46

RAZÃO SOCIAL: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SALTO DE PIRAPORA
CNPJ: 50.807.833/0001-37

RAZÃO SOCIAL: IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
CNPJ: 47.708.774/0001-00

RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS – IGPP
CNPJ: 30.994.499/0001-60

RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS
CNPJ: 11.344.038/0001-06

RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO NACIONAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - INCS
CNPJ: 09.268.215/0001-62



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Administração
Setor de Licitações

RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO BOM JESUS - IBJ
CNPJ: 06.339.994/0001-51

RAZÃO SOCIAL: AHBR - ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DO BRASIL
CNPJ: 06.339.994/0001-51

RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO PELA SAÚDE
CNPJ: 17.831.275/0001-70

RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO SOCIAL DE MEDICINA E SAÚDE - ISMS
CNPJ: 11.062.290/0001-14

RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO COMUNITÁRIO DE VALORIZAÇÃO DA VIDA – ICVV
CNPJ: 00.908.512/0001-50

RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO PROTETORA DA INFÂNCIA DE ITAMBACURI
CNPJ: 21.163.811/0001-83

RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO DE GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE - IGAPS
CNPJ: 06.879.414/0001-19

RAZÃO SOCIAL: FENIX DO BRASIL SAÚDE - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE
CNPJ: 64.029.101/0001-78

RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO MARPE DE ASSISTÊNCIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE – IMAS
CNPJ: 10.654.044/0001-22

RAZÃO SOCIAL: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE UNIÃO – OSS UNIÃO
CNPJ: 20.059.028/0001-01

RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO BENEFICENTE DE HABITAÇÃO, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE EDUCAÇÃO E SAÚDE – IBHASES
CNPJ: 11.421.131/0001-69

RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO SÃO MIGUEL ARCANJO – ISMA
CNPJ: 29.816.118/0001-74

RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO NACIONAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE – INCS
CNPJ: 09.268.215/0001-62

RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL – AHBB
CNPJ: 45.349.461/0001-02

RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO DE APOIO AOS AVANÇOS NA GESTÃO, TECNOLOGIA, INFORMAÇÃO, EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – INSTITUTO AVANSUS
CNPJ: 30.513.512/0001-12



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Administração
Setor de Licitações

RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH
CNPJ: 23.453.830/0001-70

RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE
CNPJ: 56.322.696/0001-27

RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DA BENEMERÊNCIA SENHOR BOM JESUS
CNPJ: 52.941.614/0001-71

2. Conforme citado no item 1 deste comunicado, a lista supra descrita tem como fim o cumprimento do disposto no art. 5º, § 4º, II da Lei Municipal nº 4.088/17, cuja alteração foi dada pela Lei Municipal nº 4.127/17, sendo que o rol acima não reflete, necessariamente, as entidades qualificadas e que cumprem as condições de participação descrita no subitem 2.1.1. do edital do Chamamento Público nº 007/23.

São João da Boa Vista, 21 de dezembro de 2023.

TAMYRES LOPES SANTAMARINA BARROS
Chefe do Setor de Licitações

JOSÉ OTÁVIO MARTINS JUNIOR
Diretor do Departamento de Administração